

MARCA NACIONAL Nº 564165

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000128260
Data de Apresentação	27-04-2016
Data do Pedido	27-04-2016
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	02-11-2016
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO DE RENOVACÃO
Data de Início da Sit.	28-04-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	28-10-2026
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	11/05/2016
Data do Despacho	28-10-2016
BPI do Despacho	02/11/2016
Data de Início de Vigência	28-10-2016
Data Limite de Vigência	---
Titulares	DOCOFIL PRIME - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.
Mandatário	ELOÍSA RIBEIRO SANTOS
Classificação de Nice	23 24 25 26 27
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



LUXURIOUS
BATH LINENS

LUXURIOUS BATH LINENS

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
23	CANUTILHOS; FIADOS; FIADOS DE ALGODÃO; FIOS; FIOS DE ALGODÃO; FIOS DE CÂNHAMO; FIOS DECOCO; FIOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; FIOS DE JUTA; FIOS DE LÃ; FIOS DE LINHO; FIOSDE PASSAMANARIA; FIOS DE SEDA; FIOS DE SEDA ARTIFICIAL; FIOS ELÁSTICOS PARA USO TÊXTIL; FIOS EM BORRACHA PARA USO TÊXTIL; FIOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA USO TÊXTIL; FIOSLINHAS PARA REMENDOS; FIOS PARA BORDAR; FIOS PARA COSER; LÃ FIADA; SEDA FIADA
24	ALMOFADAS, QUE NÃO SEJAM EM PAPEL, PARA TROCA DE FRALDAS; BANDEIRAS DE NYLON; BANDEIRAS DE PLÁSTICO ; BANDEIRAS, SEM SER EM PAPEL; BASES DE GARRAFAS, SEM SER EMPAPEL; BASES DE PRATOS, SEM SER EM PAPEL; BROCADOS; CAIXAS DE TECIDO PARA ARMAZENARCARTÕES; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS; CAPAS PARA ALMOFADAS; CAPAS PARA TAMPASDE SANITA; CHEVIOTES PANOS; CHITA; CHITA-DA-ÍNDIA; COBERTORES DE CAMA; COBERTURAS DECAMA, EM PAPEL; COBERTURAS DE COLCHÕES; COIFAS DE CHAPÉUS; COLCHA FUTON; COLCHASDE CAMA; CONJUNTOS DE MESA, SEM SER EM PAPEL; CORREDORES DE MESA NAPERONS; CORTINADOS DE BANHO EM TÊXTEIS OU PLÁSTICO; CORTINAS DE PLÁSTICO; CORTINAS DE REDEPARA JANELAS; CORTINAS EM TÊXTIL OU PLÁSTICO; CORTINAS INTERIORES E EXTERIORES; CORTINAS PEQUENAS FEITAS DE MATERIAIS TÊXTEIS ; CORTINAS VALÊNCIA DECORAÇÃODE JANELAS; COTIM; CREPE TECIDO; CREPON; CRINOLINA; DAMASCO TECIDO; DROGUETE; EDREDÔES; EMBRULHOS DE PRESENTES EM TECIDO ; ENTRETELAS; ESTAMENHA; ESTANDARTESBANDEIRAS; ESTOFOS DE TECIDO À PROVA DE FOGO; ETIQUETAS EM TECIDO; FELTRO; FELTROS NÃO-TECIDOS; FLANELAS SANITÁRIAS; FORROS TECIDOS; FRONHAS DE ALMOFADA; FUSTÃO; GALHARDETES DE PLÁSTICO ; GAZE TECIDO; GUARDANAPOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; JOGOS DECAMA TECIDOS; LENÇÓIS; LENÇÓIS DE PAPEL ; LENÇOS DE BOLSO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇOSDE PLÁSTICO; LENÇOS DESMAQUILHANTES, DE TECIDO; LONAS PARA COLCHÕES; LUVAS DETOILETTE; MANTAS DE IMPRENSA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MANTAS DE VIAGEM; MARABU TECIDO; MATÉRIAS FILTRANTES EM TÊXTEIS; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUBSTITUTAS DE TECIDO; MOLESQUINETECIDO; MOSQUITEIROS; NAPERONS, SEM SER EM PAPEL; PANOS; PANOS DE CÂNHAMO; PANOSPARA MESAS DE BILHAR; PANOS PARA QUEIJOS; PANOS, QUE NÃO SEJAM DE PAPEL, PARA AREGURGITAÇÃO DO BEBÉ; PAPEL DE PAREDE FUTON COM OU SEM PADRÃO; REPOSTEIROSCORTINADOS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; REVESTIMENTOS DEMÓVEIS EM TÊXTEIS; ROUPA ADAMASCADA; ROUPA DE BANHO, EXCETO VESTUÁRIO; ROUPA DECAMA; ROUPA
	DEMESA, SEM SER EM PAPEL; ROUPA DE USO DOMÉSTICO; SACOS-CAMA INVÓLUCROS SUBSTITUTOS DO LENÇOL; SANEFASDECORAÇÃO DE JANELAS; SEDA PARA PENEIRAS; SUDÁRIOS; SUPORTES DE CORTINA, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAFETÁS TECIDOS; TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETESINDIVIDUAIS FEITOS DE MATERIAL TÊXTIL; TECIDO DE FLANELA; TECIDO DE SEDA AVELUDADA; TECIDO JÉRSEI; TECIDOS; TECIDOS À PROVA DE BALA PARA FABRICO DE ROUPA, CALÇADO, ESCUDOS ANTI-BALAS E ANTI-EXPLOSIVOS ; TECIDOS ADESIVOS COLÁVEIS A QUENTE; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE CÂNHAMO; TECIDOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS DE JUTA; TECIDOS DE LÃ; TECIDOS DE LINHO; TECIDOS DE PELO; TECIDOS DE SEDA PARA MOLDES DE IMPRENSA; TECIDOS DE TEAR ; TECIDOS ELÁSTICOS; TECIDOS EM ESPARTO; TECIDOS EM RAIOM SEDA ARTIFICIAL; TECIDOS EM RAMI; TECIDOS EM SEDA; TECIDOS FRISADOS; TECIDOS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GAZES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS ORNAMENTADOS PARA BORDADOS; TECIDOS PARA CALÇADO
25	ALBAS; ALÇAS PARA SOUTIENS; ALPERCATAS; ANÁGAS SAIAS INTERIORES; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; AQUECEDORES DE JOELHOS VESTUÁRIO; AQUECEDORES DE ORELHAS VESTUÁRIO; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS; AROS PARA USAR NA CABEÇA VESTUÁRIO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA PARA BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM PELE; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; AVENTAIS; AVENTAIS DE PAPEL; AVENTAIS DE PLÁSTICO; BABETES DE PANO PARA ADULTOS; BABETES DE PLÁSTICO PARA BEBÉS; BABETES DE TECIDO PARA PESSOAS DE TERCEIRA IDADE OU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS OU MENTAIS; BABETES PARA CRIANÇAS; BABETES, SEM SER EM PAPEL; BABETES SEM SER EM PAPEL NEM TECIDO; BANDANAS LENÇOS PARA PESCOÇO; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS VESTUÁRIO; BATA DE CABELEIREIRO; BATAS DE BARBEIRO; BATAS DE ENFERMARIA; BERMUDAS DE GOLF; BIQUEIRAS DE REFORÇO PARA CALÇADO; BIQUEIRAS PARTES DE CALÇADO; BOÁS GOLAS; BODIES PARA BEBÉS; BODIES VESTUÁRIO; BODY ROUPA INTERIOR; BÓINAS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS VESTUÁRIO; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BONÉS; BONÉS E CHAPÉUS DE DESPORTO; BORZEGUINS; BOTAS; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE ESQUI; BOTAS DE PÉLO; BOTAS DE PLÁSTICO PARA PESCA; BOTAS DE TRABALHO; BOTAS E SAPATOS; BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA PESCA; BOTINAS; CACHECÓIS;

CALÇADO; CALÇADO DE BAILE; CALÇADO DE DANÇA; CALÇADO DE DESPORTO EXCETO BOTAS DEEQUITAÇÃO; CALÇADO DE FUTEBOL; CALÇADO DE GINÁSIO; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DEMONTANHA; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE SAPATEADO; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADODE YOGA; CALÇADO E CHAPELARIA PARA HOMEM, MULHER E CRIANÇA; CALÇADO, EXCETOCALÇADO DESPORTIVO; CALÇADO PARA BEBÉS; CALÇADO PARA SNOWBOARD; CALCANHEIRAS; CALCANHEIRAS PARA MEIAS; CALÇAS; CALÇAS ACOLCHADAS PARA DESPORTO; CALÇAS, CAMISASE SAIAS DE GOLF; CALÇAS CAMUFLADAS; CALÇAS CAPRI; CALÇAS CARGO; CALÇAS CORTA-VENTO; CALÇAS DE CAÇA; CALÇAS DE DESPORTO ANTI-TRANSPIRAÇÃO; CALÇAS DE ENFERMARIA; CALÇASDE GAÚCHO; CALÇAS DE SNOWBOARD; CALÇAS

DEYOGA; CALÇAS DENIMS; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO; CALÇAS JUSTAS COM TIRAS; CALÇASKHAKIS; CALÇAS PARA BEBÉS VESTUÁRIO; CALÇAS PARA ESTAR EM CASA; CALÇAS PARA NEVE; CALÇAS TIPO DICKIES; CALCINHAS; CALÇÕES ACOLCHADAS PARA DESPORTO; CALÇÕES COMPROTEÇÕES LATERAIS; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES DE BOXE; CALÇÕES INTERIORES TÉRMICOS; CALÇÕES JUSTOS COM TIRAS; CALÇÕES PELO JOELHO; CAMISAS; CAMISAS ACOLCHADASPARA DESPORTO; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE CAÇA; CAMISASDE DESPORTO ANTI-TRANSPIRAÇÃO; CAMISAS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; CAMISAS DEMANGA CURTA; CAMISAS DE MANGAS COMPRIDAS; CAMISAS DE PESCA; CAMISAS DE YOGA; CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE ; CAMISAS INFORMAIS DEMANGA CURTA; CAMISAS JUSTAS; CAMISAS PARA CRIANÇAS, BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; CAMISOLAS INTERIORES TÉRMICAS; CANOS DE BOTAS; CAPAS CURTAS; CAPAS DE PELE

26

AGRAFOS PARA BLUSAS; AGRAFOS PARA CALÇADO; AGULHAS; AGULHAS DE CORREEIRO; AGULHASDE CROCHÊ PARA BORDAR; AGULHAS DE SAPATEIRO; AGULHAS DE TRICOTAR; AGULHAS EMMETAIS PRECIOSOS; AGULHAS PARA CARDADORES DE LÃ; AGULHAS PARA COSER; AGULHASPARA MÁQUINAS; AGULHAS PARA PASSAJAR; AGULHAS PARA VINCULAR; AGULHEIRAS; ALFINETESDECORATIVOS DE FANTASIA, QUE NÃO SEJAM JOÍAS ; ALFINETES ENTOMOLÓGICOS DE METAL; ALFINETES PARA ENROLAR O CABELO; ALFINETES PARA O CABELO; ALFINETES, SEM SERJOALHARIA; ALGARISMOS PARA MARCAR A ROUPA; ALMOFADAS PARA AGULHAS PREGADEIRAS; ALMOFADAS PARA ALFINETES PREGADEIRAS; APLIQUES RETROSARIA; ARTIGOS DE PROTEÇÃO DE PANO PARA CADEIRAS UTILIZADAS EM CASA PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE RETROSARIA,EXCETO LINHA; ATACADORES PARA O CALÇADO; BAINHAS PARA VESTUÁRIO; BAINHAS POSTIÇAS; BANDOLETES; BARBAS POSTIÇAS; BARBATANAS DE ESPARTILHO; BIGODES POSTIÇOS; BOBINAS DE FIOS OU LÃ DE BORDAR OUTRAS QUE NÃO PARTES DE MÁQUINAS; BOLAS PARA REMENDAR; BORDADOS; BORDADOS EM OURO; BORDADOS EM OURO PARA ENFEITES; BORDADOS EM PRATA; BORDADOS EM PRATA PARA ENFEITES; BORLAS PASSAMANARIA; BORLAS POMPONS; BOTÕES; BRAÇADEIRAS ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; BRACELETES PARA SEGURAR AS MANGAS; BROCHESACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; BROCHES, QUE NÃO SEJAM JOÍAS ; CABELO HUMANO; CABELOPOSTIÇO; CAIXAS DE COSTURA; CAIXAS PARA AGULHAS; CAIXAS PARA AGULHAS EM METAISPRECIOSOS ; CAIXAS PARA AGULHAS SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; CHENILLE PASSAMANARIA; CHUMAÇOS PARA VESTUÁRIO

27

CARPETES; CARPETES PARA AUTOMÓVEIS; COLCHÕES DE ESPUMA PARA SUPERFÍCIES DE ÁREASDE RECREIO; COLCHÕES INDIVIDUAIS PARA EXERCÍCIO FÍSICO; COLCHÕES PARA YOGA; ESTEIRASDE CANA ESTEIRAS DE JUNCO; ESTEIRAS DE CORDA TRANÇADA PARA PISTAS DE SKI; ESTEIRASEM PAPEL; ESTEIRAS TAPETES; LINÓLEO; PAPEL DE PAREDE; PAPEL DE PAREDE EM MATÉRIASTÊXTEIS; PAPEL DE PAREDE SOBA FORMA DE REVESTIMENTO MURAL DECORATIVO ADESIVO; PROTETORES DE CARPETES; RELVA ARTIFICIAL; REVESTIMENTOS DE PAREDE; REVESTIMENTOSDE PROTEÇÃO PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE DURA PARA PISOS; REVESTIMENTOSDE SUPERFÍCIE ELÁSTICA DURA PARA PISOS, PAREDES E OUTRAS SUPERFÍCIES; REVESTIMENTOSDECORATIVOS ANTIDESLIZANTES PARA PISOS EM FORMA DE CAMADA; REVESTIMENTOS PARACHÃO; REVESTIMENTOS PARA CHÃO EM VINIL; TAPEÇARIAS MURAIIS SEM SER EM MATÉRIASTÊXTEIS; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA PISOS; TAPETES ANTI-DESLIZANTES; TAPETES ANTIDESLIZANTES PARA COLOCAR DEBAIXO DE APARELHOS; TAPETES ANTI-ESTÁTICOSQUE NÃO SEJAM DE SEGURANÇA; TAPETES DE BANHO; TAPETES DE ENTRADA; TAPETES DEENTRADA FEITOS DE BORRACHA OU MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES EM CORTIÇA; TAPETES PARA AUTOMÓVEIS; TAPETES PARA GINÁSTICA; TAPETES PARA USO DEBAIXO DE CADEIRAS PARAPROTEÇÃO DO PISO

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	27/04/2016	---	04/05/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	04/05/2016	---	06/05/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	06/05/2016	11/05/2016	11/05/2016	11/05/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	11/05/2016	11/07/2016	11/07/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/07/2016	---	28/10/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	28/10/2016	02/11/2016	02/11/2016	02/11/2016	---
05305000 - registo concedido	02/11/2016	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	27/04/2016	---	28/10/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	28/10/2016	---	02/11/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	02/11/2016	28/04/2026	28/04/2026	---
05T15000 - pagamento de renovação	28/04/2026	28/10/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2553167	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	Rua Do Alto Das Barrancas, N° 32	4650-361 Revinhade - Portugal	requerente / titular	27/04/2016	
958391	Eloísa Ribeiro Santos	Av. Duque D'Ávila, 66, 5º Andar	1069-075 Lisboa - Portugal	mandatário	27/04/2016	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000128260	27/04/2016 às 15:01:52	0599 - pedido de marca nacional	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	inclusão de pedido pendente	04/05/2016	deferido
4156535	28/10/2016 às 13:56:38			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	28/10/2016	
1000033763	19/05/2017 às 17:44:20	0592 - ped.de registo internacional	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	juntar doc. deferidos diversos	19/05/2017	deferido
1000065971	06/10/2017 às 16:02:19	0531 - resp. a notificação	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	juntar doc. deferidos diversos	02/11/2017	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
11/05/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
02/11/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000128260	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.7.20	quadriláteros com linhas
27.5.22	monogramas formados por letras ligadas, sobrepondo-se, ou combinadas de outro modo

